



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 133 / 2019, de 10 de julho de 2.019.

Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio à Maria Alice Borges Batista.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora, através do protocolo nº 1754/2019;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir do dia 22 de julho de 2.019, à servidora MARIA ALICE BORGES BATISTA, Professora de Geografia, prontuário 16370, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 20/10/2011 a 19/10/2016.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 10 de julho de 2.019

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18